



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 134/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Cyntia Regina do Porto Silva** do cargo de **Diretor Técnico** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **CYNTIA REGINA DO PORTO SILVA**, do cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, a partir do dia 02 de março de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

